



EDITAL 10/2022

VEM TRABALHAR COM A GENTE!

Estamos em busca de profissionais com iniciativa, dinamismo e vontade constante de aprender e evoluir!

Vaga	Função	CH	Escolaridade	Local de Trabalho	Remuneração
12	Pessoa Educadora social	40 h	Ensino Médio	Belo Horizonte	R\$ 1.850,00

A contratação será regida pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e oferecemos Vale Alimentação, Transporte, Plano de Saúde, Plano odontológico e Seguro de Vida. As atividades serão presenciais e ocorrerão nos telecentros localizados nas regionais **Barreiro, Centro-Sul, Noroeste e Oeste** em Belo Horizonte/MG.

Pessoas pretas e LGBTQIAPN+ são priorizadas no processo seletivo.

Você irá integrar a equipe do FA.VELA, organização que atua com educação e aprendizagem inclusivas, para o desenvolvimento social, ambiental e econômico de grupos e territórios vulnerabilizados. Saiba mais sobre o que somos e fazemos aqui: www.favela.org.br

PESSOA EDUCADORA SOCIAL (12 vagas temporárias)

RINCIPAIS ATIVIDADES

- Apoiar e dar suporte no letramento/formação digital dos cidadãos usuários dos telecentros;
- Atuar como ponto focal/referência nas questões e dúvidas trazidas pelos cidadãos usuários dos telecentros;
- Participar de reuniões de planejamento, avaliação e melhoria dos processos;
- Monitorar a frequência e engajamento dos cidadãos usuários dos telecentros;
- Aplicar e produzir relatórios de acompanhamento das atividades;
- Atuar no suporte técnico e administrativo que se fizer necessário para o bom andamento das atividades.

REQUISITOS MÍNIMOS

- Ensino médio completo ou cursando ensino superior;
- Experiência com público historicamente vulnerabilizados;
- Conhecimento intermediário do pacote Office para a execução das atividades;
- Facilidade em ambiente digital;
- Boa comunicação e dinamismo;





CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	Atividade	Período
1º	Preenchimento de formulário de candidatura no link: https://app.pipefy.com/public/form/EsGDwBOM	12/09/22 a 26/09/22 – às 09h00
2º	Entrevistas	29/09/22 a 04/10/22
3º	Divulgação de resultado por e-mail	05/10/22
4º	Início previsto das atividades	17/10/22

SOBRE OS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência, escolaridade, status de vacinação contra covid-19 e demais informações relevantes indicadas no formulário e portfólio) serão utilizados para a seleção de profissionais para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa que se candidatou seja selecionada. A participação no processo seletivo configura solicitação e consentimento para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção, os dados pessoais coletados não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente por quem participar do processo seletivo, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis e poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

O FA.VELA é uma associação privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, de modo que a presente seleção não constitui licitação nem concurso público.

Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora do FA.VELA.

BOA SORTE!

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

